



# Indicação nº , de 2026.

**“Indico ao Executivo, a possibilidade de implantar uma rampa com acessibilidade para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, no trajeto até a entrada do prédio do Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém, localizada no Bairro Centro, conforme específica”.**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de implantar uma rampa com acessibilidade para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, no trajeto até a entrada do prédio do Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém, localizada no Bairro Centro, conforme específica”.

## **Justificativa:**

A acessibilidade é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº13.146/2015) e pelas normas técnicas da ABNT (NBR 9050), que estabelecem critérios para garantir o acesso seguro autônomo aos espaços públicos.

O acesso atual ao Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém, por meio de piso em paralelepípedo, apresenta um deslocamento inseguro e impraticável aos cadeirantes, e as pessoas com mobilidade reduzida, tal condição compromete o direito de ir e vir dessas pessoas, especialmente em um local destinado a prestação de serviços à saúde, frequentado diariamente por usuários que necessitam de atendimento especializado.

A implantação de uma rampa com piso regular, antiderrapante e inclinação adequada, conforme as normas de acessibilidade, proporcionará dignidade, segurança e autonomia a esses usuários, além de adequar o espaço público à legislação vigente e promover a inclusão social.

Diante do exposto, solicita-se a atenção especial do Poder Executivo para a realização dessa melhoria, que irá representar um avanço significativo na qualidade do atendimento e no respeito aos direitos das pessoas com deficiência no Município de Itanhaém.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 09 de Fevereiro de 2026.**

**ARLINDO MARTINS  
Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=D96K-A68T-Y645-V08G>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D96K-A68T-Y645-V08G**

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**